

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015762
UF Ente Receptor:	PB
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SERIDO
CNPJ Ente Receptor:	08.916.124/0001-23
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 94.820,67
Masked Input	94 820.67

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Teófilo Silva
Cargo	Secretário de Esportes e Cultura
Telefone	(83) 98728-8184
E-mail	teobala2013@yahoo.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10 (dez) horas, no centro de Referência de Assistência Social, na rua Antônio Mariz, s/n, centro, nesta cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba fora realizada audiência pública pela Secretaria de Cultura e Turismo do Poder Executivo com as presenças do Secretário, dos Srs. Evandro da Silva Gomes e Erasmo da Silva Gomes, da Assessoria de Cultura e contou com a participação 20 (vinte) de artistas, fazedores de cultura e membros da comunidade devidamente convocados por meio de publicação no sitio oficial da Prefeitura de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba suas redes sociais, sendo o convite aberto para todos os membros da comunidade cultural, de modo a se ver representadas efetivamente as diversas vozes e os interesses convergente e divergentes dentro do setor cultural. Deste modo, estiveram presentes, a saber as pessoas que assinaram a lista de presença e os registros de fotos;

A reunião teve início com o secretário dando as boas vindas a todos os presentes e apresentando a assessoria na passoas do senhor o Dr. Evandro Gomes que se apresentou e falou da importancia da PNAB para os artistas e fez uma explanação do histórico das leis emergenciais e seus diferenciais pra PNAB. Em seguida fez abertura da palavra para ouvir os artistas que dialogaram a melhor forma para elaborar os editais, o secretário de cultura e turismo o senhor Teófilo Silva, reafirmou o seu compromisso com os artistas e combinou com todos que os editais da PNAB serão prestados conta através de momento único em um festival a ser realizado no município pela própria PNAB, onde de imediato todos aprovaram e dialogaram de forma muito positiva. Em seguida o senhor Evandro Gomes explanou a respeito das formas de edital que a PNAB traz e suas porcentagens dentro das ações afirmativas e dos 20% para ações de periferia e rurais.

Ao final todos ficaram satisfeitos com o plano anual de aplicação dos recursos (PAAR) e o secretário finalizou informando a respeito de possíveis datas para lançamento dos editais que com a concordância de todos, será de fomento para artistas individuais, festival e grupos. E após os agradecimentos do Diretor e da assessoria o encontro finalizou-se com um registro de foto de todos os participantes e assinatura da lista presencial.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

saovicentadoserido.pb.gov.br

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento	90.079,67	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	40	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria Cultural	4.741,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A forma de acesso aos 20% codificados no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022 da Política nacional Aldir Blanc será distribuída através de cotas para as vagas destinadas no edital de fomento, onde de todas as vagas dentro do edital, 20% dessas vagas serão destinados esse fim. O município já possui uma boa estimativa de artistas rurais quanto periféricos de modo que torna-se notório a efetivação dessas ações afirmativas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Este edital de fomento será obedecido as regras das ações afirmativas previstas na instrução normativa Nº10/2023, obedecendo as tradições de ações afirmativas do município, ou seja, seguindo o que existe de ações afirmativas no contexto populacional do município, quais sejam: mulheres, pessoas negras, movimento do orgulho LGBTQIAPN+, idosos, entre outros. Já existia atividades relacionadas de acordo com a instrução normativa desde a Lei "Paulo Gustavo", para a PNAB serão igualmente implantadas, pois deu-se à satisfação dos contemplados na lei anterior, explanados em reuniões.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

A3EYF54G